



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 4 de setembro de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Aceitar o pedido de renúncia ao mandato de Vereador do Senhor Dr. Carlos Alberto da Silva Brás.
- 2 - Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 26 de julho de 2019, pelo qual autorizou a alteração do júri do procedimento concursal para oito postos de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior.
- 3 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, em 13 de agosto de 2019, pelo qual autorizou a prorrogação do prazo para entrega de propostas até às 17h30m, do dia 29 de agosto de 2019, da empreitada de “Complexo Desportivo de Rio Tinto – Construção do Campo Sintético (Sport de Rio Tinto)”.
- 4 - Aprovar a minuta do auto de cedência, de parcela de terreno com a área de 280,00m², sita na Rua da Primavera, na Freguesia de Baguim do Monte, propriedade de Maria Helena de Moura Oliveira e José António de Moura Oliveira e remeter o assunto à Assembleia Municipal, para autorizar a afetação da referida parcela ao domínio público municipal.
- 5 – Aprovar a minuta do auto de cedência, de parcela de terreno com a área de 65,00m², sita na Rua da Primavera, na Freguesia de Baguim do Monte, propriedade de Manuel Marques Mamede e remeter o assunto à Assembleia Municipal, para autorizar a afetação da referida parcela ao domínio público municipal.
- 6 - Aprovar a minuta do auto de cedência, de parcela de terreno com a área de 115,00m², sita na Rua Combatente Rolando Santos Pinto, em Covelo, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, propriedade de Rosa Carvalho Vieira da Silva Santos Moreira e remeter o assunto à Assembleia Municipal, para autorizar a afetação da referida parcela ao domínio público municipal.
- 7 – Aprovar a minuta do auto de cedência, de parcela de terreno com a área de 36,40m², sita na Rua Além da Fonte, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas, propriedade de Carlos António da Rocha Miranda e Maria de Lourdes Carvalho Espinheira Rio e remeter o assunto à Assembleia Municipal, para autorizar a afetação da referida parcela ao domínio público municipal.



GONDOMAR

o Povo

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8** – Aprovar as minutas das adendas ao protocolo de instalação e funcionamento dos espaços cidadão no Município de Gondomar, relativas à instalação e funcionamento dos Espaços Cidadão, nas Freguesias da Lomba, Foz do Sousa e Covelo e Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 9** - Aprovar o novo plano de trabalhos, a prorrogação do prazo de 220 dias sem direito a revisão de preços e a aplicação de multa por violação dos prazos contratuais, pelo prazo de 15 dias, nos termos do caderno de encargos, relativos à empreitada de “PEDU – Beneficiação da Av.ª da Conduta/Av.ª Dr. Mário Soares (pedonal) – Fânzeres/S. Cosme”.
- 10** - Aprovar a minuta do contrato de trabalhos a mais da empreitada de “Parque Urbano e Interface com o Metro – Rio Tinto”, no valor de 494 432,97 euros, IVA não incluído.
- 11** – Indeferir, com fundamento no parecer e informações jurídicas prestadas sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Ana Sofia da Silva Albano, por danos na sua viatura quando circulava na Rua da Carreira, na Freguesia de Baguim do Monte.
- 12** – Aprovar a realização, em parceria com a OPGBAC – Associação Cultural de Plectro, do “VI Festival Internacional de Plectro”, bem como a atribuição àquela Associação, de um apoio monetário de 17 000,00 euros, destinado a obviar as despesas com a organização do Festival.
- 13** - Aprovar a isenção da taxa já liquidada, no valor de 375,30 euros, relativa ao novo pedido de prorrogação do prazo de construção de uma habitação unifamiliar, em Gondomar (S. Cosme), requerida por Gilberto Gil Pereira Cruz e a que se refere o processo n.º 01/2016/36.
- 14** – Dispensar o Gondomar Sport Clube, do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização, no valor liquidado de 35 260,55 euros, relativa à legalização do parque desportivo, bem como autorizar a redução de 50% do valor da taxa relativa à emissão do alvará, no valor liquidado de 7 977,20 euros, a que se refere o processo administrativo n.º 10/1983/2646.
- 15** – Aprovar os Escalões de Capitação e Tabela de Comparticipação Familiar pela fruição do serviço socioeducativo, para a Educação Pré-Escolar, para o ano letivo 2019/2020, a Tabela de Comparticipação Familiar, pelo serviço de fornecimento de refeições escolares para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2019/2020, a Tabela de Comparticipação de Despesas Escolares – auxílios económicos 1.º CEB, para o ano letivo 2019/2020, bem como aprovar o Calendário Escolar para as Atividades de Animação de Apoio à Família, na Educação Pré-Escolar, para o Ano letivo 2019/2020.



GONDOMAR

o seu

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 16** – Aprovar o processo relativo aos Auxílios Económicos 1.º Ciclo do Ensino Básico (1ª Fase), para o ano letivo de 2019/2020, bem como conceder um subsídio para o efeito, no total de 144 630,00 euros, a transferir para os Agrupamentos de Escolas.
- 17** – Autorizar a inclusão no inventário municipal, de uma parcela de terreno com a área de 3 775,00m², sita na envolvência das Ruas Dom Miguel e Vasco da Gama, na Freguesia de Baguim do Monte, pelo valor de 12 768,93 euros destinada a zonas verdes.
- 18** – Autorizar a inclusão no inventário municipal, de quatro parcelas de terreno, com as áreas 225,00m², 350,00m², 990,00m² e 155,00m², sitas na Travessa Eng.º Adelino Amaro da Costa e na Travessa Dom Pedro V, em Gondomar (S. Cosme), pelos valores, respetivamente de 761,06 euros, 1 183,87 euros, 3 348,67 euros e 524,28 euros, destinadas a zonas verdes.
- 19** – Autorizar a inclusão no inventário municipal, de uma parcela de terreno com a área de 158,00m², sita na Travessa Dom Pedro V, em Gondomar (S. Cosme), pelo valor de 534,43 euros, destinada a zona verde.
- 20** – Autorizar a inclusão no inventário municipal, de uma parcela de terreno com a área de 535,00m², sita na Rua Quinta das Tapadas, em Foz do Sousa, pelo valor de 1 151,58 euros, destinada a canteiros ajardinados.
- 21** - Autorizar a inclusão no inventário municipal, de uma parcela de terreno com a área de 2 075,00m², sita na Rua Vale Flores, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 7 337,71 euros, destinada a áreas verdes.
- 22** – Alterar a deliberação da Câmara Municipal de 24 de julho de 1987, quanto aos limites dos seguintes arruamentos: Rua da Aboinha, com início na Rua dos Moradores de S. Jumil, dirige-se para sul, flete para poente, para norte e para sudoeste e termina na Avenida Clube dos Caçadores; Rua de Murejães, com início na confluência da Rua Padre Andrade e Silva e Rua dos Moradores de S. Jumil, dirige-se para sul e termina na Rua da Aboinha e Rua D. Palmira, com início na Rua de Murejães, dirige-se para sul e termina na Travessa Clube dos Caçadores, todos em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 23** – Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao “Apoio à atividade física e desportiva desenvolvida nas Piscinas Municipais de Gondomar”, a celebrar com a Federação Portuguesa de Natação, bem como autorizar a comparticipação financeira de 392 182,04 euros a atribuir àquela Federação.
- 24** – Ratificar a proposta de isenção do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, pela Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 617,70 euros.




- 25** – Isentar o Instituto Politécnico do Porto e a FAPAG – Federação das Associações de Pais do Concelho de Gondomar, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente de 14 206,35 euros e 617,70 euros.
- 26** – Aprovar a realização e o programa das Festas do Concelho de Gondomar 2019, bem como aprovar a atribuição dos seguintes subsídios às entidades coorganizadoras ou parceiras na organização das Festas: 115 025,00 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Cosme para apoio da organização do programa das festas; 24 500,00 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar; 7 600,00 euros à Associação Social e Cultural Bem-Fazer Vai-Avante; 2 500,00 euros à Gestrintuna e 4 500,00 euros à Confraria de Santo Isidoro.
- 27** – Aceitar o pedido de suspensão do mandato do Senhor José Manuel Pinto da Silva, pelo período de 365 dias.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *M. do Rei Santos* Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 09 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)